

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	23	NOVEMBRO	47	2020



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 549, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com espeque no §1º, do art. 25 do Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora do Conselho Executivo de Regulação Camilla da Silva Ferraz, matrícula n.º75-2, para exercer interinamente a Diretoria da Presidência da ARSAL, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, em razão das férias do Diretor Presidente da ARSAL José Ronaldo Medeiros, nos termos da Portaria ARSAL n.º 514, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de novembro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 547252